

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 70 - SECRETARIA DE CULTURA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
13.392.0083	0083	2168	INCENTIVO A PRODUÇÃO LOCAL E PNAB	(+) 2.000.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 44 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
19.573.0033	0033	2092	PROGRAMAS PEDAGÓGICOS E DE VISITAÇÃO TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO	(-) 2.000.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 2 milhões de uma rubrica voltada a "programas de visitação" e "cultura da inovação" — atividades muitas vezes abstratas e de impacto difuso — para injetar recursos diretamente na ponta, financiando artistas, coletivos e produtores culturais da cidade que entregam bens culturais reais à população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

